



Programa QUALI-UFU 2022 - EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022

Resultado da modalidade mestrado

Em observância ao item 10 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022 do Programa de apoio à qualificação 2022, admitir-se-á recurso se interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreira (DIRPA). Após a decisão da DIRPA/PROGEP com relação ao recurso, caso o servidor não concorde com a resposta a seu pleito e deseje recorrer em 2ª instância, deverá incluir informações complementares em seu processo e encaminhar o recurso à Comissão QUALIUFU. Mantida a discordância com a decisão da 2ª instância em relação ao recurso, o servidor poderá recorrer em última instância, direcionando o recurso ao Reitor.

O recurso deverá ser enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) para a Unidade DICAP – Divisão de Capacitação de Pessoal, utilizando o mesmo processo criado para envio de documentação, e a DICAP/DIRPA/PROGEP fará chegar o recurso a quem couber.

	Nome	RESULTADO MESTRADO
1	Andréa Dulce Dantas	INDEFERIDO Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022.
2	Antonio Carlos Vieira da Mota	DEFERIDO
3	Cleonice Resende da Silva	DEFERIDO
4	Denis Cezar Fonseca	INDEFERIDO Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022.
5	Deuzely Cordeiro do Prado	DEFERIDO
6	Eliane Nogueira de Souza Souto	DEFERIDO
7	Fernando Augusto Cunha Melo	DEFERIDO
8	Helena Vilela da Cunha	INDEFERIDO Subitem 2.1.2 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022.
9	Keila Custódio de Almeida Costa	DEFERIDO
10	Ludimilla Arantes Silva	DEFERIDO
11	Marcella Gonçalves Guimarães	DEFERIDO
12	Márcia Ferreira dos Santos	DEFERIDO
13	Mariana Angelica Ferreira	DEFERIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS



14	Mariane Ferreira Morlin	DEFERIDO
15	Rosa Mônica de Oliveira	DEFERIDO
16	Sergio Borges de Amorim	INDEFERIDO Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU N° 01/2022.

Uberlândia, 14 de março de 2022.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
DICAP